RESOLUÇÃO 014/2020

Dispõe sobre alteração à Resolução 008/2020, que trata da ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA/FIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013 e conforme assembleia do CMDCA realizada em 16 de setembro de 2020, **resolve**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Artigo 30º da Resolução 008/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 30º.*** *Os recursos serão distribuídos entre os projetos aprovados, com divisão proporcional ao valor pleiteado ao FIA por cada projeto.*
>
> *Parágrafo Único: Será respeitado o limite máximo de R$ 15.000,00 por projeto.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de setembro de 2020.

Renata Nassar Barreto
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

RENATA NASSAR BARRETO
Presidente do CMDCA